



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 8.666/93, homologa o Processo Administrativo de Compra/Serviço nº 024/2020 - Pregão Presencial nº 02/2021 – aquisição de produtos de supermercados para atender a demanda da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG, cujos itens do objeto foram adjudicados às empresas declaradas vencedoras, Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda. e SUPRIFORTE SUPRIMENTOS ATACADO E VAREJO LTDA., a fim de que surta os efeitos legais, determinando o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para a convocação dos representantes das empresas para a assinatura dos respectivos contratos.

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2021.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo